



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 004/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 044/2023.

CONCEDE REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS AOS AGENTES POLITICOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Altera o Art. 1º para a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico dos Agentes Políticos do Poder Executivo e Poder Legislativo, do Município de Arroio do Tigre/RS”.

Art. 2º - Esta Emenda Modificativa nº 004/2023 faz parte de forma integral do Projeto de Lei nº 044/2023.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário Armidório Oscar Pasa, em 20 de abril de 2023.


ROGÉRIO MAYERHOFER
Vereador Progressistas

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963



Estado do Rio Grande do Sul


Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda substitutiva tem por objetivo alterar o percentual de 5% (cinco por cento) para 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento).

Justifica a alteração, tendo em vista que o percentual de 4,65% se dá pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado pelos últimos doze meses e é vedado aos agentes políticos aumento real.

Plenário Armidório Oscar Pasa, em 20 de abril de 2023.



ROGÉRIO MAYERHOFER
Vereador Progressistas



06-11

ARROIO DO TIGRE

1963